



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 071/2022.-

Prorrogar por mais 06 (seis meses) o prazo de validade de Contratação Por Tempo Determinado – Agente de Serviços Gerais - Processo CMJ 001.

AFONSO LOPES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 06 (seis) meses o prazo de validade de Contratação Por Tempo Determinado – Agente de Serviços Gerais - Processo CMJ 001.

Art. 2º A prorrogação do prazo a que alude o artigo anterior está em conformidade com as normas do Processo CMJ 001.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de janeiro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Aparecida Gomes
Diretora Geral